



## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### RESOLUÇÃO Nº 5.415

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Agostinho Teixeira de Almeida Filho.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Agostinho Teixeira de Almeida Filho.

**Art. 2º** A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de outubro de 2022.

**WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA**  
Presidente

**LUCIANO DE SOUZA PORTES**  
1º Vice Presidente

**FÁBIO DA SILVA DE CARVALHO**  
2º Vice Presidente

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
1º Secretário

**NILTON ALVES DE FARIA**  
2º Secretário